



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Coordenação de Promoção Cultural e Eventos

PORTARIA COLI/IFPE Nº 59, DE 28 DE MAIO DE 2026

Ementa: Torna público o edital do Concurso Cultural Bandeira de Santo: flâmulas e bandeiras nos festejos juninos do Campus Olinda.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº521/2024- GR, de 03 de maio de 2024, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 2, página 18, conforme Processo Nº23736.015392/2026-90 e despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o edital de chamada literária, que estabelece normas e condições para inscrição, seleção e premiação do CONCURSO CULTURAL BANDEIRA DE SANTO: FLÂMULAS E BANDEIRAS NOS FESTEJOS JUNINOS DO CAMPUS OLINDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUCIANA DOS SANTOS TAVARES
Diretora-Geral

**EDITAL COLI/IFPE Nº 9, de 28 de maio de 2026
CONCURSO CULTURAL BANDEIRA DE SANTO: FLÂMULAS E BANDEIRAS NOS
FESTEJOS JUNINOS DO CAMPUS OLINDA**

A Direção Geral do IFPE Campus Olinda, torna público o Edital do CONCURSO CULTURAL BANDEIRA DE SANTO - FLÂMULAS E BANDEIRAS NOS FESTEJOS JUNINOS DO CAMPUS OLINDA, uma iniciativa que tem o objetivo de celebrar e fomentar a riqueza da cultura popular, estimular a reflexão social e a valorização do patrimônio

imaterial brasileiro, estimulando a criatividade, o protagonismo, o pensamento crítico e a sensibilidade estética, utilizando a expressão visual como instrumento educativo de reflexão.

1. DOS OBJETIVOS E DO TEMA

O concurso tem como objetivo selecionar um conjunto de 7 (sete) ilustrações para compor bandeiras/flâmulas de santo que serão utilizadas como parte da decoração dos festejos juninos do Campus Olinda, tendo como referência a tradição das bandeiras/flâmulas de santo da tradição religiosa popular brasileira. Essas flâmulas podem trazer representações dos santos tradicionais do catolicismo, de Orixás, guias e representações de outras religiosidades, da matriz africana ou indígena, fazer referência a personalidades e figuras vinculadas ao Campus Olinda, figuras da cultura pop, memes e outras representações visuais contemporâneas.

A tradição das bandeiras e flâmulas de santo ocupa lugar central na expressão religiosa popular brasileira, apresentando-se como ponto de convergência entre a sacralidade e o profano. Mais que adereços decorativos, esses estandartes são a materialização da fé popular, carregados de simbolismo e história, fruto da mistura e do sincretismo que caracteriza a identidade cultural brasileira. Tradicionalmente costuradas, bordadas ou pintadas à mão por artesãos dedicados — muitas vezes fruto de promessas —, as bandeiras anunciam a chegada das festividades mais emblemáticas do país, como as Festas Juninas (dedicadas a São João, Santo Antônio e São Pedro), o Dia de São Jorge, e as celebrações do Divino Espírito Santo. No contexto das religiões de matriz africana, como o Candomblé e a Umbanda, as bandeiras e flâmulas também demarcam territórios sagrados, saúdam os Orixás e guias, e carregam cores e símbolos específicos que comunicam a energia e a linhagem daquela casa.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar **estudantes regularmente matriculados no IFPE Campus Olinda, organizados em equipes de até 5 (cinco) componentes, inscrevendo apenas 1 (uma) proposta**, com as seguintes características: **conjunto de 7 (sete) ilustrações, tamanho A3**, para compor bandeiras/flâmulas de santo que serão utilizadas como parte da decoração dos festejos juninos do Campus Olinda. As propostas podem usar o modelo apresentado no Anexo I como referência.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: **das 18h de 28/05/2026 até as 18h do 10/06/2026;**

3.2 As inscrições serão realizadas etapa única, devendo os proponentes:

a) Preencher e enviar formulário digital disponível em: <https://forms.gle/YOETDJ1KVgpZPcbo6>. Neste formulário constam os dados da equipe (nome da equipe, nome do líder, membros, curso, matrícula, e-mail institucional) e a proposta a ser executada;

b) Anexar no mesmo formulário proposta gráfica contendo as 7 (sete) ilustrações que serão aplicadas às bandeiras/flâmulas. Serão aceitos arquivos nos formatos .pdf, .jpg, ou .png, com **tamanho máximo total de 100Mb**.

3.3 As ilustrações devem ter tamanho A3 e podem ser elaboradas utilizando qualquer técnica de representação bidimensional analógica ou digital (desenho,

pintura, fotografia etc).

3.4 Atenção! Sob pena de desqualificação, é vedado o uso de Inteligência Artificial Generativa em qualquer aspecto da elaboração das propostas.

3.5 Estarão sumariamente desclassificados os trabalhos que apresentem temática ofensiva de cunho racial, social, religioso, de gênero, conteúdo pornográfico e de propaganda político-partidária.

4. DA AVALIAÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

4.1 Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora indicada pela organização do evento, composta por 3 (três) servidores(as) do Campus e/ou convidados, observando os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Criatividade e originalidade	Até 40 pontos
Qualidade técnica e viabilidade de execução	Até 40 pontos
Adequação ao tema	Até 20 pontos
TOTAL	100 pontos

4.2 A pontuação final será dada pela média das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

5. DA PREMIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Será selecionada apenas a proposta que atingir a maior pontuação nos termos apresentados no item 4.1 deste edital;

5.2 O resultado da seleção será divulgado no dia 12/06/2026 no site e nas redes sociais do IFPE Campus Olinda.

5.3 O conjunto de ilustrações que compõe a proposta selecionada **deve ser entregue à Comissão Organizadora até o dia 17/06/2026**, tendo em vista a sua aplicação nas bandeiras/flâmulas e sua incorporação à decoração da Festa Junina do Campus Olinda;

5.4 A produção das ilustrações é de total responsabilidade da equipe vencedora, podendo o Campus Olinda disponibilizar espaço físico, apoio técnico, equipamentos e/ou materiais **que estejam disponíveis** para a concretização da mesma;

5.5 Os membros da equipe vencedora receberão certificado de reconhecimento e conjunto de brindes culturais (ex: livros, kits de leitura, materiais artísticos ou outros definidos pela comissão organizadora);

5.6 A divulgação do resultado e a entrega da premiação ocorrerá no 19/06/2026, em cerimônia oficial, durante a celebração da Festa Junina do Campus Olinda;

5.7 Poderão ser concedidas menções honrosas a trabalhos de destaque, a critério da Comissão Avaliadora;

5.8 Posteriormente, os resultados serão publicados no site oficial e nas redes sociais do IFPE Campus Olinda.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Serão aceitos apenas trabalhos inéditos e autorais, não publicados anteriormente em periódicos, livros, mídias digitais ou congêneres;

6.2 A equipe e seus membros são os únicos responsáveis pela autoria da obra, respondendo por eventuais questionamentos sobre plágio, direitos autorais ou temáticas enunciadas no item 3.5;

6.3 A inscrição implica na autorização automática do uso de imagens das obras inscritas, assim como imagens dos seus autores, em peças de divulgação, eventos, redes sociais e publicações institucionais do IFPE;

6.4 Quaisquer dúvidas sobre o presente edital poderão ser esclarecidas junto à Coordenação de Eventos, através do endereço de e-mail: eventos@olinda.ifpe.edu.br;

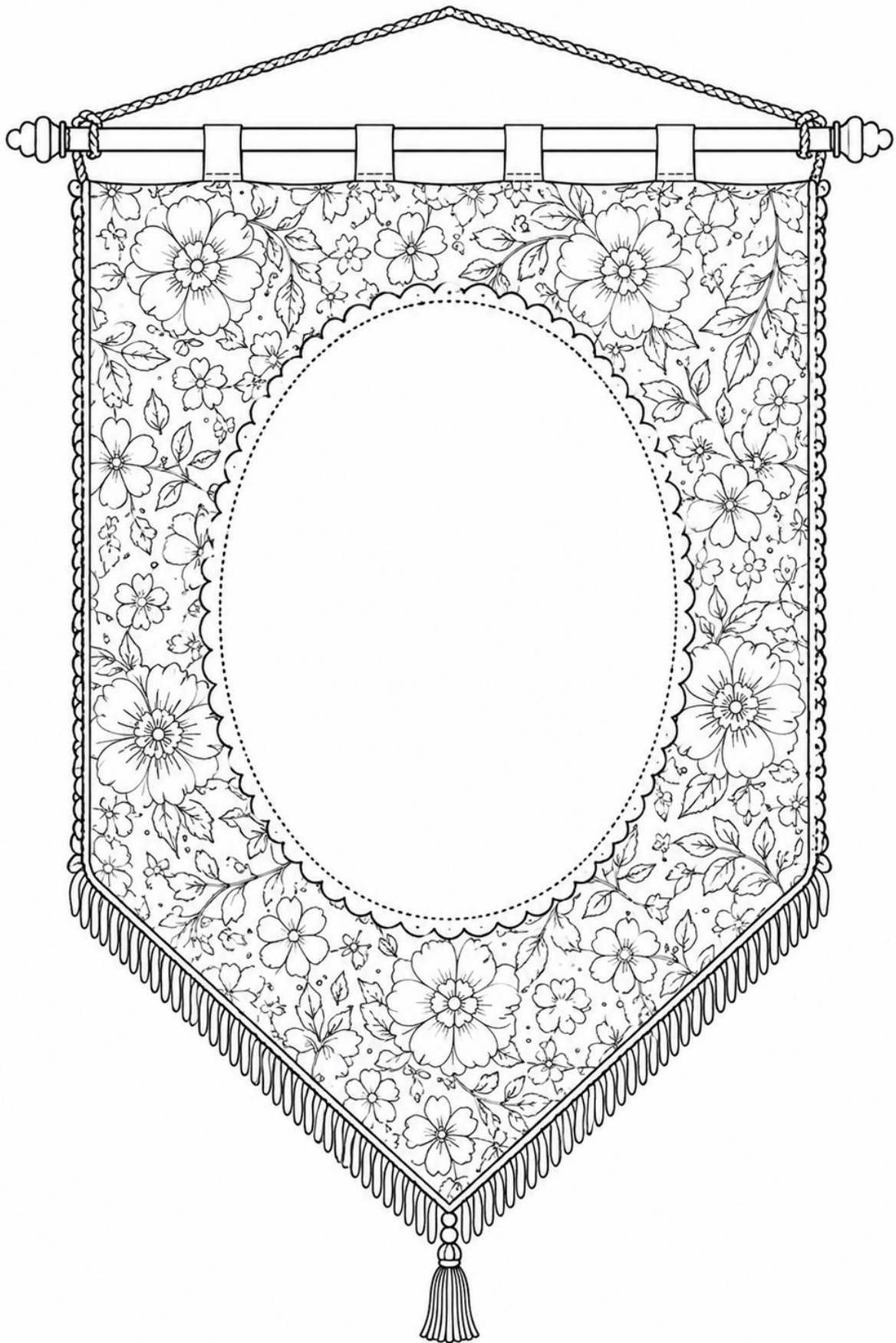
6.5 O conjunto de bandeiras/flâmulas selecionadas passam a compor o acervo do IFPE Campus Olinda. Não haverá devolução do material inscrito;

6.6 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora do evento.

Olinda, 28 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
LUCIANA DOS SANTOS TAVARES
Diretora-Geral

ANEXO I MODELO DE BANDEIRA/FLÂMULA



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 28/05/2026, às 14:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2445893** e o código CRC **1BE17B58**.
